



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.603
de 10 de junho de 2014.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"Dispõe sobre denominação de praça pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOÃO GONÇALVES**", a Praça localizada na confluência da Rua Comendador Pereira Ignácio com a Rua Angelo Milanesi.

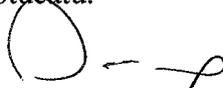
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de junho de 2014.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 10 de junho de 2014 – 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dálvio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente